



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.548 / 2004.

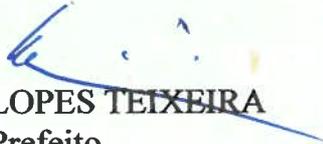
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS PEREIRA DE SOUZA o Paço Municipal situado à Avenida Presidente Sodré nº. 534, Centro, Macaé-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	<u>125 Delrate</u>
Edição N°	<u>5467</u>
Data	<u>10/12/04</u> pág. <u>16</u>
	<u>Filipe</u> S. VIDOR